CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
04/11/80
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 93/80

CRIA PONTO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica criado pela presente Lei ponto de Taxi, para 4 (quatro) carros, à rua Adolfo Siqueira.

Art. 2º - As vagas do artigo anterior será preenchidas pelos carros do ponto da rua Fernandes Leão.

Parágrafo único: Fica extinto o ponto de Taxi mencionado no artigo 2º desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1.980.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

Parecer da Comissão de Legislação e Constituição

A comissão é de parecer nada a que o projeto deva ser discutido e votado, ouvido o D.M.T.
Sal. das sessões 3/11/80

A Comissão de Leg e Const. é
de Parecer que se o Profato supra
não contraria a Lei Nº
Pode este Profeto de Lei tramitar
pelo Plenário para ser discutido
e votado, ouvido o DMT.
Sala das Sessões 5 11. 1980
Geroldo Magelo

APROVADO
01-12-80
G.

PROJETO DE LEI Nº _____
Provado em _____ discussão e votação
Votação: _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em ____ de _____ de 19 ____
_____ Presidente
_____ Secretário
_____ Vice-Presidente
_____ 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER
A COMISSÃO DE _____
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, ____/____/____
_____
_____

PROJETO DE LEI Nº _____
Provado em _____ discussão e votação
Votação: _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em ____ de _____ de 19 ____
_____ Presidente
_____ Secretário
_____ Vice-Presidente
_____ 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER
A COMISSÃO DE _____
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, ____/____/____
_____
_____

PROJETO DE LEI Nº _____
Provado em _____ discussão e votação
Votação: _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Em ____ de _____ de 19 ____
_____ Presidente
_____ Secretário
_____ Vice-Presidente
_____ 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER
A COMISSÃO DE _____
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, ____/____/____
_____
_____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

DA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

APROVADO 22/9/81

Examinamos o requerimento s/nº, o qual solicita o retorno do Projeto de Lei nº 93/80 para apreciação do Plenário, para discussão e votação.

Esta o mesmo subscrito por maioria absoluta da casa.

Como regimentalmente atende o requerido, somos de parecer que o Projeto de Lei 93/80 entre em pauta, mas antes seja ouvido o Departamento Municipal de Transportes.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 1981.

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA

DR. ALFREDO MAFUZ

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:-

SERVIÇO DE SECRETARIA

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
13/08/81
Presidente

Exmo: Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos regimentais, requerem de V. Excia. se digne, determinar o retorno a Pauta de nossos trabalhos na reunião ordinária de setembro, o Projeto de Lei nº 93/80.

Sala das Sessões, aos 13 de agosto de 1981